

[Login](#)

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdx0LmFzcHg=>)

[Criar registo](#)[Registar Organismo](#)[\(../..../Default.aspx\)](#)[Ofertas](#) [Conta do Utilizador](#) [Programa de incentivos ao interior](#) [Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#) [Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202311/0346

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa ➡

Nível Orgânico:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão/Serviço:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação:

Os Serviços de Recursos Humanos exercem as suas competências nos domínios da gestão dos trabalhadores, no recrutamento e integração de novos trabalhadores, na dinamização das ações de formação adequadas ao seu desenvolvimento e reforço de competências, na gestão da mobilidade interna e no atendimento especializado em matéria de recursos humanos, numa lógica de processos de prestação de serviços.

Remuneração:

3114,48 EUR

Suplemento Mensal:

324,46 EUR

Conteúdo Funcional:

Diretor/a dos Serviços de Recursos Humanos da UTAD.

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções inerentes aos cargos de direção intermédia de 1º grau, genericamente fixadas no Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo Despacho RT-52/2020 de 23 de julho e publicado no Diário da República (Despacho n.º 12257) 2ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2020, e pelas definidas no Regulamento Orgânico e Funcional do Grupo - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo Despacho RT-49/2020, de 22 de julho e publicado no Diário da República (Despacho 12256) 2ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2020.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura nas áreas de Economia, Gestão, Gestão de Recursos Humanos ou Administração Pública.

Perfil:

Trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções inerentes ao cargo a prover, que reúna os requisitos previstos no n.º 8 do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo Despacho RT-52/2020 de 23 de julho e publicado no Diário da República (Despacho n.º 12257) 2ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2020;

- a) Conhecimento e experiência profissional comprovada na assessoria a Órgãos de Governo e Órgãos de Gestão ou outros decisores na área da gestão de recursos humanos;
- b) Conhecimento e experiência profissional comprovada na gestão de remunerações;
- c) Conhecimento e experiência profissional comprovada na gestão de Avaliação de Desempenho;
- d) Conhecimento e experiência profissional comprovada no exercício de funções em instituições de sistema de Ensino Superior;
- e) Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados;
- f) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- g) Motivação para o exercício do cargo a prover.

Métodos de Seleccção a Utilizar:

A seleção será feita por avaliação curricular (AC) e por entrevista pública (EP).

- Avaliação Curricular - Serão avaliadas as aptidões académicas, formação profissional e a experiência dos candidatos para o exercício de cargo dirigente.
- Entrevista Pública - Entrevista pública de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, através da comparação com o perfil delineado e discussão da respetiva atividade curricular.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF=(0,5*AC)+(0,5*EP)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião do júri de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Composição do Júri:

Presidente

José Miguel Pereira Gomes, Administrador da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais Efetivos

Jorge Ventura Ferreira Cardoso, Vice-Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Catarina da Luz de Macedo Martins, Administradora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico do Porto.

Vogais Suplente

Carla Maria Alves Quintelas do Amaral e Marinho, Pró-Reitora da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Ricardo Jorge da Silva e Bento, Pró-Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1	Quinta de Prados - Vila Real	Vila Real	5000801 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provedimento:

Os constantes do n.º 8 do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo Despacho RT-52/2020 de 23 de julho e publicado no Diário da República (Despacho n.º 12257) 2ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2020, bem como, nos aplicáveis os constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

DR, 2ª Série, Aviso (extrato) n.º 20329/2023, de 24 de outubro; Página WEB da UTAD; Jornal de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Formalização da Candidatura:

As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, na Plataforma de Gestão de Procedimentos Concursais da UTAD, <https://recrutamento.utad.pt/>.

Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel nem por email.

O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado pelo candidato, de onde conste, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente com a indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes e, bem assim, a formação profissional detida;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais, nomeadamente, certificado comprovativo das habilitações literárias e documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional;
- Fotocópia dos certificados comprovativos das ações de formação profissional;

- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- e) Fotocópia de outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e do curriculum vitae determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

O Júri pode, em casos devidamente justificados, notificar os interessados no sentido de juntar os documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae e que não tenham sido entregues juntamente com este.

Os documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, úteis, sob pena de, não o fazendo, não serem tais factos considerados em sede de avaliação curricular.

Contacto:

recrutamento@utad.pt

Data de Publicitação:

2023-11-13

Data Limite:

2023-11-27

Observações Gerais:

DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU PARA OS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO.

Enquadramento: Nos termos do disposto nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo Despacho RT-52/2020 de 23 de julho e publicado no Diário da República (Despacho n.º 12257) 2ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2020, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro torna público que se encontra aberto processo de recrutamento e seleção com vista ao provimento, em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 1.º grau para os Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Órgão/Serviço: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Atuação: Os Serviços de Recursos Humanos exercem as suas competências nos domínios da gestão dos trabalhadores, no recrutamento e integração de novos trabalhadores, na dinamização das ações de formação adequadas ao seu desenvolvimento e reforço de competências, na gestão da mobilidade interna e no atendimento especializado em matéria de recursos humanos, numa lógica de processos de prestação de serviços.

Remuneração: 3.114,48 EUR

Suplemento Mensal: 324,46 EUR

Conteúdo Funcional: Diretor/a dos Serviços de Recursos Humanos da UTAD.

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções inerentes aos cargos de direção intermédia de 1º grau, genericamente fixadas no Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo Despacho RT-52/2020 de 23 de julho e publicado no Diário da República (Despacho n.º 12257) 2ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2020, e pelas definidas no Regulamento Orgânico e Funcional do Grupo - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo Despacho RT-49/2020, de 22 de julho e publicado no Diário da República (Despacho 12256) 2ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2020.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura nas áreas de Economia, Gestão, Gestão de Recursos Humanos ou Administração Pública

Perfil: Trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções inerentes ao cargo a prover, que reúna os requisitos previstos no n.º 8 do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo Despacho RT-52/2020 de 23 de julho e publicado no Diário da República (Despacho n.º 12257) 2ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2020;

- a) Conhecimento e experiência profissional comprovada na assessoria a Órgãos de Governo e Órgãos de Gestão ou outros decisores na área da gestão de recursos humanos;
- b) Conhecimento e experiência profissional comprovada na gestão de remunerações;
- c) Conhecimento e experiência profissional comprovada na gestão de Avaliação de Desempenho;
- d) Conhecimento e experiência profissional comprovada no exercício de funções em instituições de sistema de Ensino Superior;
- e) Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados;
- f) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- g) Motivação para o exercício do cargo a prover.

Métodos de Seleção a Utilizar: A seleção será feita por avaliação curricular (AC) e por entrevista pública (EP).

- Avaliação Curricular - Serão avaliadas as aptidões académicas, formação profissional e a experiência dos candidatos para o exercício de cargo dirigente.

- Entrevista Pública - Entrevista pública de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, através da comparação com o perfil delineado e discussão da respetiva atividade curricular.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF=(0,5*AC)+(0,5*EP)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião do júri de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Local Trabalho: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Quinta de Prados 5000-801 Vila Real

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: Os constantes do n.º 8 do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo Despacho RT-52/2020 de 23 de julho e publicado no Diário da República (Despacho n.º 12257) 2ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2020, bem como, nos aplicáveis os constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social: DR, 2ª Série, Aviso (extrato) n.º 20329/2023, de 24 de outubro; Página WEB da UTAD; Jornal de Notícias de 2 de outubro de 2023.

Composição do Júri:

Presidente

José Miguel Pereira Gomes, Administrador da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais Efetivos

Jorge Ventura Ferreira Cardoso, Vice-Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Catarina da Luz de Macedo Martins, Administradora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico do Porto.

Vogais Suplentes

Carla Maria Alves Quintelas do Amaral e Marinho, Pró-Reitora da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Ricardo Jorge da Silva e Bento, Pró-Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Formalização da Candidatura:

As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, na Plataforma de Gestão de Procedimentos Concursais da UTAD, <https://recrutamento.utad.pt/>.

Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel nem por email.

O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado pelo candidato, de onde conste, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente com a indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes e, bem assim, a formação profissional detida;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais, nomeadamente, certificado comprovativo das habilitações literárias e documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos das ações de formação profissional;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- e) Fotocópia de outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e do curriculum vitae determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

O Júri pode, em casos devidamente justificados, notificar os interessados no sentido de juntar os documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae e que não tenham sido entregues juntamente com este.

Os documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias, úteis, sob pena de, não o fazendo, não serem tais factos considerados em sede de avaliação curricular.

Prazo de Apresentação de Candidaturas: 10 dias úteis

Notificação dos Candidatos: Os candidatos serão notificados para o endereço de correio eletrónico indicado.

Cessaç o do Procedimento: O presente processo de sele  o pode cessar por raz es de interesse da institui  o, nomeadamente por a comiss o de sele  o entender que nenhum dos candidatos re une condi  es para ser designado, mediante ato devidamente fundamentado, at  antes da notifica  o aos candidatos da lista de ordena  o final.

Pol tica de igualdade de oportunidades: Em cumprimento da al nea h) do artigo 9.  da Constitui  o da Rep blica Portuguesa, a Administra  o P blica, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma pol tica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progress o profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discrimina  o.

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 266
